



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

Cria a comenda “Professora Almira Araújo”, no município de Acari/RN e dá outras providências.

Art.1º. Institui a comenda “PROFESSORA ALMIRA ARAÚJO”, para agraciar os professores por seus méritos e relevantes serviços prestados à educação no município de Acari/RN.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal de Acari/RN, fará Sessão Solene e Pública em homenagem ao Professor, no mês de outubro de cada ano e entregará a Comenda “PROFESSORA ALMIRA ARAÚJO”.

Art. 2º. A comenda Municipal do Mérito, de acordo com o art. 32, que é da competência exclusiva da Câmara, no parágrafo XIX, da Lei Orgânica Municipal, que confere homenagem aos professores que se destacaram e se destacam na elevação de bons resultados da educação municipal e que tenham prestado serviços relevantes ao município.

Art. 3º. A comenda “PROFESSORA ALMIRA ARAÚJO”, poderá ser outorgada, também, *post mortem*, a um parente de primeiro grau do homenageado.

Art. 4º. A comenda “PROFESSORA ALMIRA ARAÚJO”, homenageará professores de todas as redes de ensino situadas no município, quais sejam: municipal, estadual, filantrópicas e particulares.

Art. 5º. A comenda “PROFESSORA ALMIRA ARAÚJO” será concedida uma única vez a cada professor agraciado, vedada a sua concessão em dobro para o mesmo homenageado.

Art. 6º. Cada vereador poderá indicar um professor para receber a condecoração de medalha e diploma, assinado pelo presidente da Câmara Municipal de Acari e pelo proposito encaminhando a Mesa da Casa requerimento nesse sentido, acompanhado de uma breve biografia do homenageado e dados pessoais do mesmo (a).

§1º. As indicações obedecerão a uma relação paritária entre os membros do Poder Legislativo Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

§2º. Os nomes dos professores agraciados, com sua identificação e suas realizações, serão inscritos em livro especial de registro em ordem cronológica.

Art. 7º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. As despesas do presente Decreto decorrerão de dotação orçamentárias próprias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acari, Vereador Antônio Ferreira da Costa.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN, 04 de Setembro de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS
Presidente

JOSÉ RIVALDO LIMA
Vice-Presidente

MARINEIDE ALVES DANTAS
1º Secretária

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como iniciativa valorizar o trabalho desses cidadãos que se dedicam à educação em nosso Município. Afinal, o Governo brasileiro está em débito com esses profissionais, devendo melhorias para o setor e para essa classe trabalhadora. É fato que um salário digno e condizente com os profissionais da educação é um dos graves problemas do País que merece ser resolvido o mais urgente possível, mas, enquanto essa justa reivindicação não se concretiza, é importante que outros meios de incentivo e valorização sejam implementados para que o empenho e a vontade de ensinar se tornem mais estimulantes e agradáveis a esses notáveis guerreiros. Observamos, ainda, que a educação é o melhor meio para o enfrentamento dos muitos problemas sociais como a fome, a miséria e a saúde, pois, quando se tem educação, o ser humano consegue se sustentar e se cuidar melhor, evitando doenças causadas, muitas vezes, pela falta de informação, levando à lotação de hospitais e prontos socorros. Pela importância de tão bela e digna profissão, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação desta matéria.

Acari/RN, 04 de setembro de 2017.

Girlene Edson de Oliveira Amaro
Vereador